





em a convicção do criminoso, censuravel porém era, e um escolho á evitar a confusão da prevenção do que ainda não estava feito com o castigo de já effectuado; a confusão da preparação precisa para se vir no conhecimento da verdade, com a decisão da mesma; e applicação das consequências da lei ao facto. Louvavel e muito louvavel era uma organização judiciaria conforme a justiça e a razão, que guardasse os direitos de todos e de cada um, que no civil segurasse a propriedade, a seu legitimo dono, os direitos a cada estado na sociedade, e a cada individuo, e que no crime não deixasse impune toda e qualquer aggressão feita aos direitos individuais e sociais.

Mas insupportavel é, que na execução se deixe á inimiga a descoberta do crime, e a nomeação de delinquentes; que se lhe permita achar um criminoso em cada desafeto seu, e que em vez de ir buscar o castigo o aggressor, vá fixar-se so no que desagrade ao poder. Ora, isto é o que se encontra no projecto, como vou amstrar. Vamos á policia. Sr. a policia, sendo mal instituida basta ella so para de-pravar inteiramente o caracter d'um povo, e fazer uma revolução profunda no systema de suas opiniões e costumes; a que o projecto cria, tyrannica em sua organização, por suas precauções injunções filhas de sua indole, por sua actividade em semear a suspeita e temor em todos os corações, anniquillará o nosso caracter, fura esquecer as poucas virtudes, que ainda nos tem deixado a encurrada de immoralidade, que do governo tem partido. Por mais que se faça, a policia terá sempre alguma coisa de arbitrario; instituida para prevenir os crimes; como elles são preparados por uma enfiada de circumstancias, que é impossivel determinar, e que se manifestão só a medida que se produzem, como elles presuppõem uma desordem antecedente; é sem duvida que nesta parte da administração, quanto a lei pode fazer, é bem determinar os objectos que lhe pertencem, limitar o mais possivel a sua jurisdicção, e arranjar as circumstancias de modo que a escolha dos agentes seja a melhor possivel.

Para isto é mister 1.º, que a policia tenha pouca occupação. 2.º, que se não confie o exercicio da policia aos mesmos magistrados incumbidos de punir os crimes. Sendo o magistrado que deve prevenir o crime o mesmo que o deve punir, é muito natural que não distinga as duas funcções; que só veja culpados aonde só devia ver homens que o podem vir a ser; e confundindo assim dois ministerios diferentes tire á policia o caracter de moderação e de doctrina, que só torna supportavel o que a ella de arbitrario. 3.º, que a duração dessas funcções seja assuz curta e sua nomeação dependa inteiramente do povo. Sendo o tempo de serviço, quem dispõe do poder de momento, e deve outra vez entrar na classe ordinaria, sentirá que não pode augmentar este poder, sem se prejudicar á si mesmo, quando não dispuzer mais d'elle; e por outro lado dependendo a escolha do povo, é de esperar que elle faça as melhores escolhas: não se ganha o povo senão pelo bem que se lhe faz. Demais, como a policia entra muito de arbitrario, é preciso que o povo confie no agente de policia, e isto não pode succeder sem que o escolha. Todos estes requisitos essenciaes á uma boa policia digna de um povo livre, são despresados no projecto, e com razão por que o seu fim é escravisar, e não conter na ordem a uma nação livre. Alargou-se o ambito da policia; em seu favor confiscarão-se funcções inteiramente judiciarias, como formação de culpa, e mesmo sentença final em certos crimes; confundirão-se as funcções policiaes e judiciarias n'uma só pessoa; marcou-se tempo illimitado de serviço; e arrancou-se a nomeação ao povo para entregar ao governo fazendo que a justiça dependa da politica; amontarão-se os vexames, como nas buscas e passaportes; violou-se, enfim, a constituição nos arts. 151, 152, 153. Attendamos por fim a impracticabilidade

por não se conhecer ordenado aos delegados, ao mesmo tempo, que são forçados a aceitar; não vemos os autores do projecto, que o que estes fagandulos agentes não podem receber do estado extorquirão sem duvida do povo, abusando da sua ampla e temerosa jurisdicção. E que respondem a isto os defensores do projecto? O que nos o coriphon d'entre elles, o Sr. ministro da justiça. Começa o nobre ministro por uma accusação não motivada de nossa organização judiciaria, por um ardeiro relaxamento do elemento popular da constituição, o qual claramente deseja nullificar em favor do elemento monarchico, ou antes da oligarchia governativa; principia com trivialidades banannas, continua desfigurando os factos, accusando todo o regimen constitucional e pregando o mais puro absolutismo. Quem é que não sabe que a legislação deve amoldar-se ás circumstancias e estado do paiz para que é feita? — Mas a que circumstancias? A circumstancias transitorias e que não deixão vestigios duraderos? Então não são leis semilliantes proscriptões; leis não são mais do que costumes reduzidos á escripta e costumes não existem senão no curso dos tempos. Ora as circumstancias de que falla o nobre ministro estão neste caso. Demais, as leis formão um systema, fundado em principios reguladores; o principio regulador d'um povo livre é governar-se por si mesmo, e não ser regido como qualquer possessão, e isto é o que não deixará de succeder, quando elle não tenha o direito de concorrer á administração de justiça. As leis pois de um povo livre devem partir deste principio e assim o que o nobre ministro reprova em nossa organização judiciaria era um respeito ao principio do seu governo; o que elogia porém é uma applicação da liberdade para entrarmos na classe dos povos possuidos.

Continúa.

NOTICIARIO.

**Inclomencia.**—Já uma vez censurámos o modo porque são tratadas as miseras praças feridas que do Sul vem recolhidas ao Hospital desta cidade.

Hoje não nos podemos calar e, fazendo echo ás reclamações de toda população, de novo bradamos contra a deshumanidade usada para com os feridos e doentes.

Desembarcarão do transporte *Presidente*, em praças para o hospital um estado lamentavel de imundicie, a roupa toda róta e muitos quasi a não tinham limitados como se viam a uma velha camisa!

O povo sente-se com razão revoltado de ver os pobres soldados tão mal tratados, sobretudo no lembrar-se que elles voltam da campanha onde foram receber as honrosas feridas que aqui os trazem.

**Liberdade.**— Informam-nos que o Fiscal da camara municipal de S. José, levado pelo zelo da liberdade, querendo poupar os delicados ouvidos dos raros transeuntes da Palhoça, intimou ao cidadão Manoel Severino Botelho, prohibindo-lhe que batesse algodão em caza!

Este cidadão perdeu um pouco de sua liberdade, mas... ganharam os outros.

Bem haja o Sr. Fiscal!

**Nomeações.**—Foi nomeado professor publico da freguezia de Campos Novos, o cidadão Felipe Marques de Figueredo, que ha algum tempo foi demittido, por ter fugido desamparando

o seu cargo na moza de renhas da Laguna.

Foi tambem nomeado professor publico da freguezia do Paraty, o cidadão Zefirino do Nascimento Quadros, que tambem anteriormente havia sido demittido de igual cargo na Barra Velha, por irregularidade de conducta.

Bom caminho vai levar a instrução publico, nesta provincia: os nossos parabens ao Sr. Dr. Sergio, digno director da instrução, pela magnifica acquisição que acaba de fazer: elles eram precisos para acompanhar o celebre Padre Ignacio, professor da Laguna.

Parabens igualmente ao digno administrador que dotou a provincia com tão edificantes modelos de virtudes e saber, para felicidade e educação da infancia esperancosa.

**Retirada.**—No dia 12 do corrente, retirou-se para seu sitio, o Sr. coronel Joaquim Xavier Neves, a responder das fadigas da presidencia, gozar das — *delicias de Capua*.

Consta que seu estado de saúde não permitindo a que assistisse á conferença do seu relatório, disse encarregara ao advogado Manoel José de Oliveira, sob as vistas immediatas do Sr. Duarte Pereira.

S. Ex. o Sr. Dr. Galvão que se arme de toda paciencia e magnanimidade para poder ler aquella peça curiosa.

**Ferimento.**— Na noite de sabbado para domingo na ladeira do Menino Deus travaram-se de rixa dous soldados, resultando ficar um gravemente ferido com uma punhalada no braço e diversas contusões na cabeça.

**Procissão.**—Teve lugar domingo á tarde a procissão de Santo Estauislão, sahindo do collegio dos Rvms PP. Jesuitas.

A pobre guarda nacional não pode ser dispensada de dar a guarda de honra.

**Mutação de scena.**—Consta-nos que S. Ex. o Sr. Dr. Galvão, ao tomar conta da administração, dispensou o Sr. Servita das funcções de conselheiro privado bastand-lhe o Sr. Ovidio Dutra como secretario interior do governo.

Ora segundo as disposições da localidade Sant'Iago descem, e Ovidio subio, e segundo as disposições do serviço é hoje mandado quem d'antes mandava.

**Suffragios.**—Hoje tem lugar ás 8 horas da manhã na igreja Matriz, os suffragios que o partido liberal desta provincia manda fazer por alma do distincto cidadão Theophilo Oitoni.

**Transcripção.**— Começamos hoje a transcrever do *Maiorista*, o magestoso discurso feito em 1841 pelo findo conselheiro Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva por occasião de combater o projecto de lei sobre a reforma do codigo.

Chamamos a attenção de nossos leitores para as palavras propheticas de tão grande cidadão.

**Instrução Primaria.**— Depois de longos mezes de incubação sahio á luz o Regimento interno das escolas da instrução primaria, não tendo sido felizmente perdidas as ideias que n'um bem elaborado projecto o Sr. Pauliscça, havia apresentado á assembléa provincial.

**Nomeação.**—Somos informados que por telegramma da corte veio

a noticia de achar-se nomeado Juiz de Direito da comarca de Lages o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, actual vice-presidente da provincia.

**Estação naval hespanhola.**— Velião-se em nosso porto vindos do Rio de Janeiro a fragata *Blanca* e a canhoneira *Geres*, que vão para a estação naval hespanhola no Rio da Prata.

Quadro de observações meteorológicas. Cidade do Desterro.

1869	Pressão Barométrica.	Temp. do ar, do solo, do mar, do lago, do rio.	Humidade	Ventos	Estado das nuvens	Observações peculiares.
1	704,75	23,25	80,25	SNE	Cumulus	denudoso
2	704,75	23,75	81,25	SE	Stratus	denudoso
3	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
4	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
5	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
6	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
7	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
8	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
9	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
10	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
11	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
12	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
13	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
14	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso
15	704,00	23,75	77,75	SE	Stratus	denudoso

...no meio do mar... a primeira... a segunda...

Assim o... a primeira... a segunda...

Restos de... a primeira... a segunda...

São... a primeira... a segunda...

### A PEDIDO.

#### Um phenomeno em Cambría.

O grande cataclysmo, de ha muito...

Os dois cometas que dos ares haviam...

Mas, oh ! fatalidade ! Ambos os...

E agora ? Tal o poder imperioso...

Que calamidade para esta infeliz...

Em cumprimento do Artigo 5.º... 1º a 5 da lei n. 627 de 11 de Junho...

Esta typographia se dirá quem vende um carrinho novo e bonito...

E agora ? ! Todo mudado de face se apresenta !

São tantas graças e repetidos acontecimentos, em tão curto espaço de tempo...

E agora ? ! A dos competentes...

O Astrologo.

### EDITAES.

Em virtude do officio do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Provincia...

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina...

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

E LA Alfandega desta cidade se faz publico que se achão a venda na mesma repartição estampilhas...

Desterro, 17 de Novembro de 1869

O Inspector Francisco José de Oliveira.

Em cumprimento do Artigo 5.º... 1º a 5 da lei n. 627 de 11 de Junho...

Segunda Secção da Directoria de Fazenda Provincial de Santa Catharina...

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

### ANNUNCIOS.

ESTA typographia se dirá quem vende um carrinho novo e bonito...

## AO PUBLICO.

Paulino da Silva Ayrão, professor de musica ultimamente chegado da campanha...

### EXAMES.

No collegio do Sr. Salva-lor terão lugar os exames do corrente anno...

Latin. Rethorica no dia 18 d Novembro.

Francz 1.º Inglez, 1.º Historia 1.º Geographia no dia 17

Philosophia e Mathematica no dia 1 de Dezembro.

Francz 2.º Inglez 2.º Historia 2.º e distribuição dos premios no dia 6.

O Director do collegio

P. Anzelo Pechuarotti

COMPRA-SE uma casa, cujo preço não exceda de 600'000 rs. Para informações nesta typographia.

## ACHOU-SE

na Igreja do Rosario um brinco de ouro, quem for seu dono pode dirigir-se ao sacristão da mesma igreja...

### PRECISA-SE

comprar uma casa cujo preço não exceda de 2.000'000. Para tratar na rua do Principe n. 180.

## VENDA DE TERRAS.

VENDE-SE um sitio com 40 braças de frente e mais de 750 de fundos em Arriúri...

Manoel Francisco de Oliveira.

Reg. Cath.

Hoje sessão economica.

Desterro, 17 de Novembro de 1869.

O Secr. - Costa.

## LOJA DE CALÇADO.

O abaixo assignado vende sua loja de calçado á rua do Principe n. 76, bem sortida...

João Moraes.

VENDE-SE um negocio de molhados na freguezia de Santo Antonio, regularmente surtido e muito bem afreguezado...

Santo Antonio 8 de Novembro de 1869.

Joaquim José Dias de S. Junior.

Lê-se na Gazeta dos Hospitales.

As pessoas affectadas de dores de estomago, de intestinos, de anemia ou

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

Francis do ponto achou-se a Hachoumont dos Arabes de Boulingr...

## PINHO

Vende-se superior pinho de riga; a trazer com F. L. Siqueira.

3:000'000

De-se 3:000'000 a premio sobre hypotheca. Para informações nesta typographia.

Advertisement for Quina Laroche, featuring 'MEDALHA DE OURO, PREMIO DE 16.000', 'QUINA LAROCHE', and 'ELIXIR FEBRIFUGO e FORTIFICANTE'.

Advertisement for Xarope Tónico Regenerador de Quina e de Ferro.

Advertisement for De Gimmel et Co. pharmacuticos em Paris.

Advertisement for Depoito no Rio-Janeiro, E. Chevotet, Rua do Carmo, 18 D.

Typ. da «Regeneração», Largo de Palácio n. 32.